

PROJETO BÁSICO

Processo Nº 25030.001433/2023-51

Código SAGE: 5020.21BF.615.34818

Recurso: Emenda Parlamentar nº 202313380019 (Paulo Ramos)

I. Resumo

O projeto não tem caráter sigiloso e objetiva o fortalecimento da pesquisa, ensino e extensão no Instituto Oswaldo Cruz para a inovação em saúde. Com ênfase no apoio à pesquisa em biomodelos e ações de promoção da saúde e sustentabilidade, visa a formação de recursos humanos e geração de conhecimento nessas áreas. No campo da pesquisa fundamental, serão apoiados projetos para desenvolvimento de biomodelos em estudos de resposta terapêutica e de fisiopatogenia de diferentes agravos. No campo da promoção da saúde e sustentabilidade, serão apoiados projetos de pesquisa, ensino e extensão para o fortalecimento da política nacional de promoção da saúde e da agenda 2030.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O presente projeto visa apoiar pesquisas em dois eixos: 1) pesquisa biomédica com fortalecimento do parque tecnológico do IOC e formação continuada em biomodelos e bioprodutos, na busca do entendimento de mecanismos fisiopatogênicos, de resposta terapêutica em diferentes agravos incluindo regeneração tecidual; 2) ações de promoção da saúde que integrem pesquisa, ensino e extensão para a melhoria da qualidade de vida da população.

No contexto do eixo 1, que contempla biomodelos/bioprodutos, os biomodelos *in vitro*, também conhecidos como modelos celulares 3D ou microtecidos, são sistemas de experimentação que utilizam células vivas para estudar processos biológicos e fisiopatológicos em um ambiente controlado em laboratório para estudos de bioengenharia tecidual, biologia celular, molecular, de resposta terapêutica e de medicina de precisão. São utilizados ainda, para a produção de tecidos na perspectiva de substitutos em medicina regenerativa. Esses modelos desempenham um papel fundamental em várias áreas da pesquisa biomédica e biotecnológica. Alguns exemplos de biomodelos *in vitro* são: Culturas de Células de diferentes tipos (por exemplo, células tumorais, células cardíacas, células placentárias, células progenitoras mesenquimais, células tronco pluripotentes induzidas (iPSCs), que podem ser diferenciadas em diferentes tipos de células; Órgãos em Chips que são tecnologias avançadas de microdispositivos que replicam a estrutura e a função de órgãos humanos em pequena escala. Isso permite estudar interações celulares e testar medicamentos; Bioimpressão 3D que usa técnicas de impressão para criar estruturas tridimensionais de células e materiais biocompatíveis, para criar tecidos e órgãos em miniatura para diferentes pesquisas; modelos de Barreira Celular que replicam barreiras celulares, como a barreira hematoencefálica, para estudar a permeabilidade de substâncias. As culturas celulares tridimensionais em especial os microtecidos, conhecidos como esferoides e organóides, reproduzem de forma fidedigna as interações célula-célula e célula-matriz extracelular, frente a diferentes estímulos; Nosso grupo vem estudando biomodelos *in vitro* há mais de 20 anos (Rossi et al., 2005; Dantas et al., 2010; Garzoni et al., 2008;2009; Fares et al., 2013; Ferrão et al., 2018; Nisimura et al., 2020; Torres et al., 2022). Recentemente adquirimos equipamentos multiusuários que permitirão grandes avanços nesse campo, incluindo bioimpressoras 3D e sistemas de cultivo celular avançados. Além disso, um interesse crescente da comunidade do instituto nesse campo permitirá a constituição de rede de pesquisa no campo da bioengenharia, biomodelos e bioprodutos para a interação com diferentes patógenos, estudo de novas abordagens terapêuticas e de doenças degenerativas. Nosso grupo atua também no desenvolvimento de biomodelos *in vivo* para estudos de fisiopatogenia e resposta terapêutica na doença de Chagas e outros agravos. A partir de nossa experiência (Garzoni et al.2004; Nisimura et al.2014, Silva dos Santos et al., 2017; Nisimura et al., 2020; Felipe et al., 2021; Gonzaga et al., 2022; Nisimura et al., 2022) recentemente adquirimos um microscópio intravital e um laser speckel, que disponibilizamos para uso

multiusuário, equipamentos que permitem a análise *in vivo* da microcirculação e do fluxo sanguíneo, permitindo avanços nas pesquisas no campo das doenças cardiovasculares. O presente projeto tem como um dos seus objetivos fortalecer o parque tecnológico do Instituto Oswaldo Cruz para estudos envolvendo biomodelos *in vitro* e *in vivo*. Nesse sentido, temos como focos a Plataforma de Microscopia Eletrônica Rudolf Barth-IOC (PMERB) devido a sua importância para análises ultraestruturais de Biomodelos, o Laboratório de Inovações em Terapias, Ensino e Bioprodutos do IOC (LITEB-IOC), que desenvolve culturas celulares 3D e pesquisas sobre microcirculação *in vivo* para estudos de novas abordagens terapêuticas e mecanismos fisiopatogênicos em câncer e doença de Chagas. Visamos ainda fortalecer o Centro de Experimentação Animal (CEA) com equipamentos que garantam o bem-estar animal e a qualidade das pesquisas em biomodelos *in vivo*. Ainda para o fortalecimento das pesquisas em biomodelos e bioprodutos, pretendemos realizar a formação continuada de doutores, cursos e disciplinas e fortalecer as equipes técnicas para apoio das pesquisas e das plataformas tecnológicas.

No contexto do eixo 2 nosso grupo também atua fortemente em estudos que integram pesquisa, ensino e extensão para a promoção da saúde com comunidades vulnerabilizadas, estudantes e portadores de doenças negligenciadas, visando a melhoria da qualidade de vida da população, a partir de ações territorializadas com formação de agentes populares de vigilância em saúde e multiplicadores populares de ações de saúde e desenvolvimento de tecnologias sociais na perspectiva da saúde em todas as políticas. Partindo da perspectiva da educação popular em saúde e da abordagem CienciArte com uso de metaformação (Garzoni et al., 2018; de Araújo-Jorge et al., 2021; Araújo-Jorge et al 2021), uso da capoeira (Alberti et al., 2020; Alberti et al., 2021); produção de tecnologias sociais digitais (Todor et al 2020), nosso grupo atua desenvolvendo oficinas de ciência e arte, que incluem capoeira, práticas integrativas e complementares em saúde (PICS), cenografia, desenho e pintura, entre outras formas de expressão artística e cultural. São estratégias utilizadas para trabalharmos o fortalecimento individual e coletivo para a resolução de problemas concretos de forma criativa e crítica acerca das questões de saúde, para que atuem como agentes de transformação da realidade local. Ainda no contexto do eixo 2, visamos fortalecer ações de sustentabilidade no contexto da agenda 2030 de forma integrada com a Estratégia para a Agenda 2030 da Fiocruz (EFA 2030), entendendo que a integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o cumprimento de suas metas, podem contribuir para a promoção da saúde em nível local, regional e global (Fiocruz, 2017). A vigilância popular epidemiológica é outro campo estratégico para a promoção da saúde e nosso grupo tem ampla experiência com essa abordagem (Garzoni et al., 2018; Araújo-Jorge et al., 2022; Garzoni et al., 2023 – artigo submetido) atuando para o enfrentamento de doenças negligenciadas e emergências sanitárias incluindo arboviroses, doença de Chagas e COVID-19.

Finalmente, no contexto da Inovação para a saúde, recentemente o IOC criou uma incubadora e aceleradora de projetos utilizando a abordagem ArtScience based Learning. Com o presente projeto será possível apoiar projetos para a inovação em saúde.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde) para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências, o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do Projeto “ **Pesquisa, Ensino e Extensão**

V. Objetivos geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo geral: Desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão para a inovação em saúde nos campos da pesquisa biomédica (envolvendo biomodelos e bioprodutos) e da promoção da saúde (integrando ciência, arte, cultura e cidadania) para o cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 e o bem-estar da população.

Os objetivos específicos do projeto são:

- Fortalecer o parque tecnológico do IOC para avançar nas pesquisas, formação de pessoas e inovação, envolvendo biomodelos/bioprodutos;
- Desenvolver pesquisas que utilizem biomodelos/bioprodutos para estudos de interação patógeno-hospedeiro, biologia tumoral e resposta terapêutica;
- Apoiar estudos colaborativos utilizando biomodelos/bioprodutos com foco em culturas celulares 3D e bioimpressão 3D;
- Estimular alternativas inovadoras que contribuam para a redução das iniquidades em saúde, que envolvam ciência, arte e cultura para a promoção da saúde e cidadania;
- Apoiar o desenvolvimento de tecnologias digitais em saúde a partir de ações de pesquisa ensino e extensão para a promoção da saúde e a vigilância epidemiológica;
- Fortalecer a agenda 2030 na Fiocruz integrando ações entre IOC e EFA 2030.
- Promover a cultura da inovação no IOC por meio de formação qualificada e implementação de incubadora e aceleradora de projetos no IOC

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotech

Meta 1: Apoiar projetos, formar recursos humanos e fortalecer o parque tecnológico do IOC para promover o desenvolvimento de biomodelos/bioprodutos, busca de novas abordagens terapêuticas e estudos de mecanismos fisiopatológicos de diferentes agravos.

Atividade Fiocruz/IOC 1.1: Realizar a formação continuada de doutores e técnicos por meio de atuação em projetos de pesquisa e participação em eventos científicos

Atividade Fiotech 1.1.1: Iniciação / Contratação do Projeto;

Atividade Fiotech 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de pesquisa, para execução da meta 1;

Atividade Fiotech 1.1.3: Contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades da meta 1;

Atividade Fiotech 1.1.4: Emissão de passagens (internacionais) para apoiar viagens e/ou treinamentos e/ou participação em eventos previstos no projeto;

Atividade Fiotech 1.1.5: Pagamento de diárias (internacionais) para apoiar viagens e/ou treinamentos e/ou participação em eventos previstos no projeto;

Atividade Fiotech 1.1.6: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização de atividades da meta 1 para utilização em laboratórios, plataformas e atividades de ensino;

Atividade Fiotech 1.1.7: Aquisição de equipamentos necessários para a realização de atividades da meta 1.

Meta 2: Apoiar ações de pesquisa e inovação envolvendo ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologias digitais e educacionais em a saúde a partir da transdisciplinaridade entre ciência, arte, e cultura para a promoção da saúde e o desenvolvimento sustentável.

Atividade Fiocruz/IOC 2.1: Realizar cursos, oficinas e apoiar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que promovam o diálogo entre ciência e sociedade para a promoção da saúde e o enfrentamento de doenças determinadas socialmente

Atividade Fiotech 2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de pesquisa, ensino e extensão, para execução da meta 2;

Atividade Fiotec 2.1.2: Contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades da meta 2;

Atividade Fiotec 2.1.3: Emissão de passagens (nacionais e internacionais) para apoiar viagens e/ou treinamentos e/ou participação em eventos previstos no projeto;

Atividade Fiotec 2.1.4: Pagamento de diárias (nacionais e internacionais) para apoiar viagens e/ou treinamentos e/ou participação em eventos previstos no projeto;

Atividade Fiotec 2.1.5: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização de atividades da meta 2;

Atividade Fiotec 2.1.6: Prestação de Contas do Projeto.

Produtos Esperados

Com a implementação do presente projeto, almejamos disponibilizar os seguintes produtos:

Meta 1

- Pesquisas realizadas envolvendo o desenvolvimento e o uso de biodelos/bioproductos;
- Recursos humanos capacitados para o fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde;
- Parque tecnológico fortalecido com novos equipamentos, insumos e readequação de espaços

Meta 2

- Oficinas e cursos realizados com representantes de comunidades vulnerabilizadas, envolvendo a transdisciplinaridade entre ciência, arte e cultura para a promoção da saúde e sustentabilidade;
- Tecnologias digitais e educacionais desenvolvidas para a promoção da saúde e vigilância com participação popular;
- Implementação de incubadora e aceleradora de projetos no IOC
- Diagnóstico e implementação de ações que fortaleçam a agenda 2030 integrando IOC e EFA 2030.

Resultado Esperado

Fortalecer no Instituto Oswaldo Cruz nos campos da pesquisa biomédica para desenvolvimento e avanços no uso de biomodelos e bioproductos, avançar em ações promotoras da saúde e de sustentabilidade aproximando ciência e sociedade e contribuir para o desenvolvimento tecnológico e inovação para a saúde da população brasileira.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 6.197.096,55 (seis milhões, cento e noventa e sete mil e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês de		Total (R\$)
			Início	Fim	
			da atividade		
Meta 1 Apoiar projetos, formar recursos humanos e fortalecer o parque tecnológico do IOC para promover o desenvolvimento de biomodelos/bioproductos, busca de novas abordagens terapêuticas e estudos de	1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.1.7	Pessoa física	Mês 01	Mês 24	624.940,00
		Pessoa jurídica	Mês 04	Mês 18	50.000,00
		Passagens	Mês 04	Mês 18	40.000,00
		Diárias	Mês 04	Mês 18	60.000,00
		Material de consumo	Mês 01	Mês 24	970.751,00
		Equipamento	Mês 01	Mês 12	3.131.459,22

mecanismos fiosiopatológicos de diferentes agravos		SubTotal			4.877.150,22
Meta 2 Apoiar ações de pesquisa e inovação envolvendo ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologias digitais e educacionais em a saúde a partir da transdisciplinaridade entre ciência, arte, e cultura para a promoção da saúde e o desenvolvimento sustentável	2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6	Pessoa física	Mês 01	Mês 24	374.800,00
		Pessoa jurídica	Mês 04	Mês 18	160.000,00
		Passagens	Mês 04	Mês 18	60.000,00
		Diárias	Mês 04	Mês 18	80.000,00
		Material de consumo	Mês 01	Mês 24	66.507,23
		Equipamento	--	--	--
		SubTotal			741.307,23
Totais					5.618.457,45
Diárias			Mês 04	Mês 18	140.000,00
Material de Consumo			Mês 01	Mês 24	1.037.258,23
Passagens			Mês 04	Mês 18	100.000,00
Pessoa Física			Mês 01	Mês 24	999.740,00
Pessoa Jurídica			Mês 04	Mês 18	210.000,00
Equipamento			Mês 01	Mês 12	3.131.459,22
Despesa Operacional e Administrativa			Mês 01	Mês 24	454.697,17
Encargos			Mês 01	Mês 24	123.941,93
TOTAL DO CONTRATO					6.197.096,55

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS / Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Mês 01	590.000,00	Meta 1 / 1.1 Meta 2 / 2.1	1.1.1; 1.1.2; 1.1.6; 1.1.7; 2.1.1; 2.1.5
2	Mês 04	3.000.000,00	Meta 1 / 1.1 Meta 2 / 2.1	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.1.7; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5
3	Mês 06	1.300.000,00	Meta 1 / 1.1 Meta 2 / 2.1	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.1.7; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5
4	Mês 18	1.300.000,00	Meta 1 / 1.1 Meta 2 / 2.1	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.1.7; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5
5	Mês 24	7.096,55	Meta 1 / 1.1 Meta 2 / 2.1	1.1.2; 1.1.6; 2.1.1; 2.1.5; 2.1.6

TOTAL	6.197.096,55		
--------------	---------------------	--	--

X. Dotação Orçamentária

Ação: 21BF (Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde)

PTRES: 219753

Fonte de Recursos: 1001000000

Elemento de Despesa: 339039 e 449039

UGR: 254427

XI- Relação dos Participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE	Função	Valor Bolsa
Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni	025.307.807-57	1605987	Coordenadora	--
Rafael Carvalho	073.814.101-17	--	Bolsista	3.100,00
Sheila Sores de Assis	100.379.077-19	--	Bolsista	3.100,00
Eduardo de Azeredo Costa	004.745.335-49	--	Bolsista	4.500,00
Erick Vaz Guimarães	074.758.927-51	--	Bolsista	5.500,00
Roberto Ferreira	100.785.757-96	--	Bolsista	3.100,00

Os demais participantes do projeto serão definidos posteriormente e serão apontados nos relatórios técnicos de atividades durante a vigência do projeto.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni

Coordenadora do Projeto

Matrícula/Siape nº: 1605987

CPF: 025.307.807-57

Vice Diretora Adjunta de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IOC

Aprovado e de acordo,

Dra. Tania Cremonini de Araújo-Jorge

Diretora

Instituto Oswaldo Cruz – IOC/Fiocruz

Matrícula SIAPE nº 0462859

CPF: 403.241.337-15



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO GARZONI, Vice-Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Substituta**, em 14/12/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cremonini de Araujo Jorge, Diretor(a) do IOC**, em 14/12/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435282** e o código CRC **B8C2DFB1**.